

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1293/2023

SEI N.º 1260.01.0170650/2022-26

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 738, de 26 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Nazareth, de Ensino Fundamental, situado na R. Dom Serafim, 435, Centro, em Araçuaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Araçuaí

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/09/2023